



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ  
Gabinete do Prefeito

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

**PORTARIA Nº 192, DE 24 DE MAIO DE 2017.**

*“Substitui servidor para atuação na fiscalização e acompanhamento da execução de contratos administrativos, e dá outras providências”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI, do artigo 52 c/c alínea a do inciso II, do artigo 71, da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** a necessidade de substituir servidor para atuação na fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos administrativos da Secretaria Municipal de Saúde.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Substituir o servidor EDUARDO DINIZ CALLEGARI, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Planejamento e Controle, pelo servidor GEBERSON ALVES DOS SANTOS, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, para atuação na fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos administrativos da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º.** Em decorrência da substituição de que trata o artigo anterior, o artigo 1º da Portaria nº. 054, de 18 de janeiro de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 1º.** Designar os servidores municipais abaixo nominados, para atuação na fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos administrativos referentes às respectivas Secretarias Municipais e/ou Órgãos:

<b>Nome do Servidor</b>	<b>Cargo Ocupado</b>	<b>Secretaria/Órgão</b>
Aparecida André de Jesus Nogueira	Assistente Administrativo	Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do município de Jateí – JATEIPREV.



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ**  
**Gabinete do Prefeito**

<i>Geberson Alves dos Santos</i>	<i>Assistente Administrativo</i>	<i>Secretaria Municipal de Saúde.</i>
<i>Anderson Hipólito Albuquerque Sousa</i>	<i>Fiscal de Obras e Posturas</i>	<i>Secretaria Municipal de Infraestrutura.</i>
<i>Alex Barbosa</i>	<i>Fiscal Ambiental</i>	<i>Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Turismo.</i>
<i>Sandra Melissa Guimarães Araújo Fernandes</i>	<i>Assistente Social</i>	<i>Secretaria Municipal de Assistência Social.</i>
<i>Dayana Silva Vieira</i>	<i>Assistente Administrativo</i>	<i>Secretaria Municipal de Administração.</i>
<i>Autenir Rodrigues de Lima</i>	<i>Assistente de Planejamento e Controle</i>	<i>Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer.</i>

**Art. 3º.** Permanecem inalteradas as demais disposições das Portarias nº. 054/2017 e nº. 175/2017.

**Art. 4º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 24 de maio 2017.

**ERALDO JORGE LEITE**  
Prefeito Municipal